

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

AR. 01212

Projeto de Lei nº 002277/2004

10-10 BUTIA 1060

Processo Nº 00707/2004

Data: 03/06/2004

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$280.357,94 POR RECEBIMENTO DE AUCÍLIO.

Comissão Permanente:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 00729/2004

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2277, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2277 do EXECUTIVO.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2004



DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Presidente


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 3 de junho de 2004

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 02 de junho de 2004.

SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial por recebimento de auxílio.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Especial ora solicitado visa dar abertura para o recebimento de recursos advindos do Contrato Reluz em nosso Município.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Sessão Extraordinária.

Atenciosamente,


FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ



PROJETO DE LEI Nº 2277/04

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 280.354,94 POR RECEBIMENTO
DE AUXÍLIO.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de
suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no
valor de R\$ 280.354,94 (duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e
quatro centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....	R\$ 280.354,94
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....	R\$ 280.354,94
25 - Energia	
752 – Energia Elétrica	
0056 – Iluminação Pública	
Projeto 1.070 –Eficientização da Iluminação Pública – Programa Reluz.....	R\$ 280.354,94
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.99.02.00 – Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 40.710,00
3.3.90.39.50.00.00 – Serviços de Transporte.....	R\$ 2.282,23
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 9.129,33
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 148.233,38
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 280.354,94

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO
e PPA.

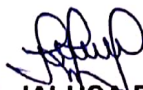
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 03/06/04

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


FATIMA JALUSA FLORES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



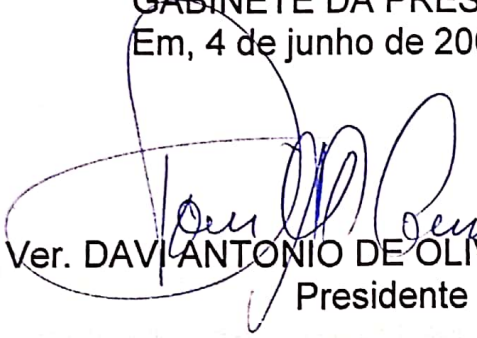
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO Nº 673/2004

Projeto de Lei Nº 2277/2004, DO EXECUTIVO.
DATA: 3 de junho de 2004

Ver. DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que nesta data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão EXTRAORDINÁRIA, o Projeto de Lei nº 2277, do Legislativo, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 4 de junho de 2004


Ver. DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA.
Presidente

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"